



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a aquisição de painéis divisórios e portas em divisória para unidades do TRE-MG em Belo Horizonte e no interior do Estado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, externado nos Acórdãos 669/2008, 3223/2013, 310/2013, 3217/2014, 757/2015, 2842/2016 e Acórdão 5.554/2012 - 2ª Câmara, bem como embasar o Termo de Referência previsto na Lei 8.666/1993, art.6º, inciso IX. Foi incluída Matriz de Riscos do Processo de aquisições no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria nº 129/2019, alterada pela Portaria nº 1, de 08/01/2020.

### 2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A divisão dos ambientes utilizados pelos cartórios e pelas secretarias do TRE-MG, nos diversos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral na capital e no interior do Estado, constitui necessidade constante verificada no cotidiano da instituição.

São frequentes as demandas por mudanças de *layout*, visando à definição de novos espaços e à funcionalidade dos mesmos.

Para que o Tribunal disponha de materiais em estoque em quantidade suficiente para o pronto atendimento das demandas, é necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para o seu fornecimento.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda de que aqui se cuida é contemplada no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (PETRE-TRE-MG).

O indicador de desempenho nº 25, que se refere ao índice de adequação das instalações físicas, determina como objetivo estratégico a garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Dentre os materiais necessários para viabilizar a montagem de infraestruturas apropriadas, painéis e portas em divisória figuram como elementos/materiais indispensáveis na composição dos espaços.

### 4. ANÁLISE DE SÉRIES HISTÓRICAS

As três últimas contratações de painéis divisórios e portas ocorreram no contexto dos processos PAD nº 1702452/2017, nº 1715842/2017 e nº 1907177/2019. Na primeira foram adquiridos 300 painéis e 50 portas e na segunda 630 painéis e 100 portas, sendo que em ambas não foram considerados eventuais saldos em estoque. Já na última, foram adquiridos 560 painéis e 35 portas, considerando o saldo em estoque de 28 painéis e 63 portas. Hoje a SEMPE possui em depósito, conforme consulta recente, 254 painéis e 41 portas. Com base nessas informações, seguindo a mesma proporção dos quantitativos daquelas contratações, foram feitos os cálculos abaixo.

Cálculo da demanda mensal de painéis e portas - Contratação PAD nº 1702452/2017 (5 meses):

$300 \text{ painéis} / 5 \text{ meses} = 60 \text{ painéis/mês}$

$50 \text{ portas} / 5 \text{ meses} = 10 \text{ portas/mês}$

Cálculo da demanda mensal de painéis e portas - Contratação PAD nº 1715842/2017 (13 meses):

$(630-28) \text{ painéis} / 13 \text{ meses} = 46,3 \text{ painéis/mês}$

$(100-63) \text{ portas} / 13 \text{ meses} = 2,85 \text{ portas/mês}$

Cálculo da demanda mensal de painéis e portas - Contratação PAD nº 1907177/2019 (9 meses):

$(588-254) \text{ painéis} / 9 \text{ meses} = 37,11 \text{ painéis/mês}$

$(100-41) \text{ portas} / 9 \text{ meses} = 6,55 \text{ portas/mês}$

Considerando a média mensal das demandas anteriores e que, de acordo com o Plano de Contratações de 2021, a próxima aquisição ocorrerá a partir de fevereiro/2021, temos:

$47,80 \text{ painéis/mês} \times 10 \text{ meses} = 478 \text{ painéis}$

$6,47 \text{ portas/mês} \times 10 \text{ meses} = 64,7 \text{ portas}$

No entanto, há ainda que se considerar demandas excepcionais em processo, quais sejam:

- 59 painéis e 4 portas para novo imóvel locado em Venda Nova - SEI nº 0000074-46.202.6.13.8000
- 100 painéis e 12 portas previstas em estudo para novo imóvel na Av. Prudente de Moraes - SEI nº 0002899-60.2020.6.123.8000
- 38 painéis e 5 portas para ambientes eleitorais, baseado nos *layouts* das Eleições 2018

Assim sendo, propomos a aquisição de 420 painéis e 45 portas em divisória.

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços foram utilizados os valores unitários referentes à contratação anterior (PE 43/2019), acrescidos em 4%, em função de valor aproximado do IPCA acumulado no período, conforme quadro a seguir:

Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Estimado (R\$)	Unidades Propostas	Total (R\$)
1	75,00	78,00	420	32.760,00
2	61,42	63,87	45	2.874,15
<b>Total</b>				<b>35.634,15</b>

#### 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE APLICÁVEIS

Deve-se exigir o Certificado de Regularidade (CR) perante o IBAMA, em conformidade com as obrigações cadastrais de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização daquele Órgão, por meio do CTF/APP, conforme especificações técnicas no Termo de Referência.

Por fim, declaramos que a contratação ora proposta é viável.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 02/04/2020, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392361** e o código CRC **83B40111**.